

COMUNICAÇÃO AOS PRETENSOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF – 1997 A 2006

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E FASE RECURSAL

A Comissão Gestora do Pagamento do Precatório do FUNDEF torna pública a relação dos **pretensos beneficiários cujos pedidos de recebimento foram indeferidos**, após análise da documentação apresentada e dos critérios estabelecidos para o reconhecimento do direito ao recebimento.

Os interessados que não concordarem com o indeferimento poderão, **caso desejem, interpor recurso administrativo**, observando rigorosamente o prazo, o período, o local e os horários estabelecidos pela Comissão para essa finalidade.

Esta fase recursal constitui a última oportunidade para que os requerentes apresentem, no âmbito administrativo, sua manifestação e a documentação necessária à revisão do indeferimento, visando ao eventual reconhecimento de sua condição de beneficiário para fins de participação nos pagamentos das primeira e segunda parcelas, conforme o procedimento atualmente em curso.

Em anexo, segue a relação nominal dos requerentes cujos pedidos foram indeferidos, bem como as informações relativas ao local destinado à entrega da documentação em meio físico, ao período, local e horário para interposição dos recursos.

Os requerentes deverão observar rigorosamente o prazo estabelecido para apresentação do recurso. **O não exercício do direito de recorrer dentro do prazo fixado impedirá a análise do requerimento para fins de inclusão nos pagamentos das primeira e segunda parcelas atualmente em processamento**, sem prejuízo da possibilidade de eventual requerimento posterior, na condição de **retardatário**, a ser analisado em momento oportuno e de acordo com os critérios e procedimentos que vierem a ser estabelecidos para essa finalidade.

Assim, a apresentação do recurso dentro do prazo estabelecido é indispensável para aqueles que pretendam buscar a revisão do indeferimento **e eventual inclusão no procedimento de pagamento das primeira e segunda parcelas**, observados os requisitos aplicáveis.

Atenciosamente,

Comissão Gestora do Precatório do FUNDEF – Itambé - PE

COMUNICAÇÃO AOS PRETENSOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF - 1997 A 2006

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E FASE RECURSAL

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 06/10/2026 A 13/10/2026 HORÁRIO: 08h às 11h30m

OS RECURSOS DEVERÃO SER ENTREGUES, DEVIDAMENTE INSTRUÍDOS COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO SOLICITADA, EM MEIO FÍSICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ - PE - SALA DE NORMATIZAÇÃO E CONSELHOS

status	Nome	CPF	Indeferimento	Email
CONTRATADOS	ANA LUCIA DAMIAO	356.***-53	Não comprovou fonte pagadora, função e local de trabalho. Ausencia de documento oficial.	anadamiao2022@outlook.com
CONTRATADOS	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	052.***-76	Fonte Pagadora Assistencia Social	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	ANACI FELICIANO DA SILVA MELO	023.***-24	Fonte Pagadora Assistencia Social e Função não tipica de magisterio(monitora)	anacobloggg@gmail.com
CONTRATADOS	ANADETE FELICIANO DA SILVA	765.***-72	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	ANDREIA NUNES DE MELO FERREIRA	034.***-23	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	AZENEIDE DE SOUZA MARINHO	124.***-00	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	ELIANE VIEIRA DE PONTES	034.***-56	Não Comprovou fonte pagadora fundef 60% em todo periodo, parcialmente indeferido.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	ELISANGELA PONTES DO NASCIMENTO	790.***-00	Não juntou Documento para comprovar atividade tipica de magisterio, tempo e fonte pagadora fundef 60%.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	FABIO FERREIRA DA SILVA	024.***-59	Não comprovou fonte padagora fundef 60%.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	FLÁVIA ALVES MARINHO DE PONTES	048.***-03	Não comprovou: TEMPO DE SERVIÇO, FUNÇÃO, FONTE PAGADORA E MESES TRABALHADOS.	flavia.a.m@hotmail.com
CONTRATADOS	GRACIETE BARRETO DA SILVA	872.***-87	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	gracietebarreto63@gmail.com
CONTRATADOS	INALDA DIAS CARRAZZONI	041.***-93	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	gdcarrazzone@hotmail.com
CONTRATADOS	IRAILZA MARINHO DE BRITO SILVA	711.***-97	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	IRANETE MARIA SILVA ARAÚJO	439.***-68	Não comprovou atividade tipica de magisterio, conforme declaração do rh (auxiliar de disciplina).	lilianemariasaraujo@gmail.com
CONTRATADOS	JOSELIA MARIA DE SOUZA SILVA	028.***-93	Não comprovou: lotação de trabalho, tempo de serviço, carga horaria e fonte pagadora.	jozynetofabio1978@mail.com
CONTRATADOS	JOSUALDO GALDINO DA SILVA	495.***-04	Não comprovou carga horaria de 200 Horas Aulas, apenas 120 Horas.	evertongaldino2005@gmail.com
CONTRATADOS	LUZINALDA DE ALBUQUERQUE LINS PIMENTEL	030.***-75	Não comprovou carga horaria.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	LYNDINEA MARIA VALOIS DA SILVA MACIEL	033.***-04	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	NÃO CADASTROU E-MAIL
	MARIA DAMIANA BATISTA MARCOLINO	036.***-17	Não comprovou a fonte pagadora no tempo da creche parcialmente indeferido.	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	MARIA DO CARMO MENDES	431.***-15	Não comprovou: função, documentos de indentificação, fonte pagadora e local de trabalho .	NÃO CADASTROU E-MAIL
	MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA SILVA	319.***-53	Cadastro Realizado após o prazo.	
CONTRATADOS	MARIA HELENA CAVALCANTI	033.***-03	Não comprovou declaração de fonte pagadora, função e dados bancarios.	MARIAHELENACAVACANTI77@GMAIL.COM
CONTRATADOS	MARIA JOSE FARIAS FERREIRA ALVES	044.***-90	Não comprovou fonte pagadora fundef 60%.	MARIAFARIAALVES@GMAIL.COM
CONTRATADOS	MARIA MARTA ARAUJO DE SOUSA	829.***-87	Não comprovou atividade tipica de magisterio, conforme declaração do rh (administradora de predio).	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	RISTANLEIA DA SILVA RODRIGUES	036.***-01	Fonte pagadora Recurso Proprio da prefeitura.	ristanleia@gmail.com
CONTRATADOS	RITA DA SILVA DE QUEIROZ	019.***-35	Não comprovou a fonte pagadora fundef 60%, conforme declaração do rh.	queirozrita40@gmail.com
CONTRATADOS	ROSILENE CANDIDO DA SILVA LIMA	025.***-33	Não comprovou atividade tipica de magisterio, conforme declaração do rh (auxiliar de disciplina).	limarosilene273@gmail.com
CONTRATADOS	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	050.***-10	Fonte pagadora Assistencia Social	NÃO CADASTROU E-MAIL
CONTRATADOS	ROSIMALVA DOMINGOS DOS SANTOS	048.***-09	Não comprovou fonte pagadora.	rosedomingos85@gmail.com
HERDEIROS	THAYNARA KEVELLYN DE PONTES SILVA	123.***-24	Não comprovou fonte pagadora.	THAYNARAKEVELLYN18@GMAIL.COM

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS PARA O PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S) DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

O presente cronograma estabelece as etapas administrativas destinadas à habilitação dos beneficiários, conferência documental, validação das informações funcionais, publicação das listas de habilitados e demais providências necessárias ao pagamento das parcelas do Precatório do FUNDEF.

Etapas	Período	Atividade
1	14/07/2026	Disponibilização do link de acesso à plataforma eletrônica no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Itambé para início do procedimento de habilitação.
2	14/07/2026 a 17/08/2026	Período destinado ao envio da documentação pelos profissionais contratados que exerceram funções típicas de magistério no período compreendido entre 1997 e 2006 e pelos herdeiros dos profissionais beneficiários, mediante inserção dos documentos na plataforma eletrônica.
3	14/07/2026 a 18/08/2026	No período assinalado, acima, para contratados e herdeiros, a empresa responsável pela gestão da plataforma realizará a migração dos dados cadastrais dos servidores efetivos (ativos e inativos) para o sistema eletrônico, dispensando esses beneficiários da realização de habilitação.
4	18/08/2026 a 28/08/2026	Período destinado à análise da documentação apresentada pelos profissionais contratados e pelos herdeiros, à complementação de documentos eventualmente solicitados pela Comissão, à conferência das informações inseridas na plataforma e à validação dos dados migrados dos servidores efetivos (ativos e inativos), com a finalidade de corrigir eventuais inconsistências e consolidar a relação preliminar dos beneficiários habilitados.
5	21/08/2026	Publicação do DECRETO Nº 25/2026 – Prorroga prazo para apresentação e regularização documental dos pretensos beneficiário do PRECATÓRIO do FUNDEF compreendido no período de 1997 a 2006
6	04/09/2026	Publicação do DECRETO Nº 28/2026 – Prorroga prazo para apresentação e regularização documental dos pretensos beneficiário do PRECATÓRIO do FUNDEF compreendido no período de 1997 a 2006

7	16/09/2026	Publicação do DECRETO Nº 30/2026 – Prorroga prazo para apresentação e regularização documental dos pretensos beneficiário do PRECATÓRIO do FUNDEF compreendido no período de 1997 a 2006
7.1	17/09/2026 A 24/09/2026	Prazo para apresentação e regularização documental dos pretensos beneficiário do PRECATÓRIO do FUNDEF compreendido no período de 1997 a 2006
7.2	28/09/2026 A 29/09/2026	Prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos pelos interessados em face da lista preliminar dos beneficiários habilitados e da validação dos dados migrados servidores efetivos (ativos e inativos).
7.3	06/10/2026 A 13/10/2026	Prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e julgamento dos recursos administrativos eventualmente apresentados de forma física à Comissão Gestora do Pagamento do Abono do FUNDEF – 1997 a 2006. Local de entrega dos documentos solicitados: Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PE – Sala de Normatização e Conselhos Municipais. Horario de entrega: 08h às 11h30min. Data de entrega: 06/10/2026 a 13/10/2026.
8	14/10/2026	Publicação da lista oficial dos beneficiários do precatório do FUNDEF.
9	Data a definir	Pagamento das parcelas do Precatório do FUNDEF, observadas as disponibilidades financeiras, as deliberações da Comissão, as decisões judiciais pertinentes, se houver e os procedimentos administrativos necessários à efetivação do rateio.